CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 61/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que **seja criado um ordenamento costeiro em Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

.

A presente indicação, faz-se necessária pois nossa cidade é composta por uma vasta extensão costeira, o que representa um grande desafio para a gestão municipal. Possuímos importantes ecossistemas, dentre eles mangue e uma rica biodiversidade além de paisagens exuberantes. Com isso, o ordenamento vai regularizar o uso e atividades da pesca, turismo náutico da cidade e o comércio ambulante para que não haja conflito entre as partes. Levando tudo isso em conta, necessitamos de um plano de ordenamento costeiro que vincule a ordem pública, o apoio da capitania dos portos e a secretaria de Meio Ambiente com a intenção de preservação e ordem de nossa península.

É com base no exposto, que rogo aos Nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor